



**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

**10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP): “Ciência Política e a Política: Memória e Futuro”**

**Local e data: 30 de agosto a 02 de setembro de 2016, em Belo Horizonte, Minas Gerais.**

**Área temática: Política e Economia**

**Título do trabalho: Democracia, Capitalismo e Corporativismo**

**Alexandre Sampaio Ferraz – Professor Visitante UNB**

Versão preliminar

(por favor não citar)

**20/07/2016**



## **Introdução**

Como a democracia brasileira pode ser caracterizada? Qual a relação entre o modelo brasileiro de democracia e o nosso padrão de desenvolvimento econômico? Qual a ligação entre o sistema de intermediação de interesse vigente no Brasil e as instituições democráticas? Essas perguntas são fundamentais para entendermos o modelo brasileiro, bem como seus problemas e virtudes no longo caminho em direção ao desenvolvimento.

Assim, este ensaio procura iluminar essas questões a partir da literatura sobre modelos de democracia e variedades de capitalismo, explorando a correlação entre as duas tipologias. As afinidades das tipologias analisadas não se resumem às semelhanças dos casos e ao comportamento das variáveis explicativas, mas também na própria abordagem que confere centralidade às instituições na explicação dos modelos.

Este *paper* procura mostrar as afinidades entre os modelos propostos por Arendt, Lijphart e o Petter Hall e Davia Soskice e mostrar onde o Brasil poderia se situar. A análise é exploratória e utiliza os dados de um grupo de 32 países, incluindo o Brasil. Deste universo, os dados para a variável corporativismo é encontrado apenas para 26 países, incluindo o Brasil.

## **Modelos de democracia**

A democracia é um regime político baseado em eleições livres e competitivas para os principais cargos políticos e na universalização da cidadania política ou do direito do voto. Esta visão minimalista da democracia nos diz pouco sobre os diversos arranjos institucionais observados nas democracias existentes. Nos últimos anos por motivos óbvios nos preocupamos muito com a classificação entre regimes democráticos e não democráticos, e contemporaneamente com a proposta de alternativas ao modelo clássico liberal competitivo, característico dos EUA.

O célebre livro de Arendt Lijphart “Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países”, publicado originalmente em 1999.<sup>1</sup> A classificação de Lijphart não se propõe a discutir modelos alternativos de democracia, e tanto os modelos majoritário como consensual se inscrevendo dentro do que Mansbridge (1990) chama de “adversarial democracies”. Em seus modelos de democracia Lijphart foge também

---

<sup>1</sup> Lijphart (1984)



da oposição presidencialismo de parlamentarismo, ao propor um índice de dominância do poder Executivo baseado na duração dos ministérios.<sup>2</sup>

A tipologia de Lijphart classifica os países em um contínuo que vai do tipo ideal de democracia majoritária, cujo exemplo mais próximo é a Inglaterra, ao tipo ideal de democracia consensual, cujo maior exemplo é a Bélgica. Em “Padrões de democracia”, Lijphart não expande apenas sua tipologia para outros países, agregando também outras variáveis, mas procura também relações objetivas entre os arranjos institucionais de cada modelo e as políticas públicas adotadas. As conclusões são muito sensíveis aos períodos analisados e aos países incluídos na amostra, mas de forma geral o modelo consensual parece desempenhar melhor na comparação com os sistemas majoritários.

O melhor desempenho é observado a partir de dois conjuntos de variáveis. No lado da gestão econômica, Lijphart encontra evidência que o modelo consensual apresenta menores níveis de desemprego e inflação, e menor número de dias parados devido a greves. No lado da “qualidade da democracia”, o autor encontra evidências de que no modelo consensual há uma maior representação de mulheres no Legislativo, maior igualdade entre os cidadãos, satisfação com a democracia, e uma menor distância entre a posição ideológica do eleitor mediano, e a do governo.

Apesar das críticas e evidências favoráveis e contrárias às conclusões de Lijphart o trabalho tem uma grande virtude de fornecer um modelo operacional para avaliar as democracias existentes, com base em variáveis institucionais objetivas e também “contextuais”. Neste sentido, o trabalho de Lijphart está em sintonia com outros trabalhos como os de Ellen Immergut (1996) e George Tsebelis que reforçam a necessidade de se combinar as regras com a distribuição efetiva de poder expressa basicamente pelos resultados eleitorais, o que a primeira chama de “contexto institucional” (Immergut, 1996; 3).

Os modelos de democracia proposto por Lijphart não são “tipos ideais”, mas *clusters* estatisticamente definidos. As 36 democracias selecionadas para análise obedecem aos critérios de Robert Dahl em *Poliarquia*, aos quais Lijphart adiciona um critério de antiguidade, ou 19 anos de democracia em 1996, quando o banco foi montado. O autor seleciona então 10 variáveis relacionadas a duas dimensões: a) executivo-

---

<sup>2</sup> O índice é criticado por Tsebelis (2002: 115)



partidos; e b) federal-unitária. As variáveis selecionadas estão relacionadas no quadro abaixo.

Quadro 1 – Variedades de Democracia

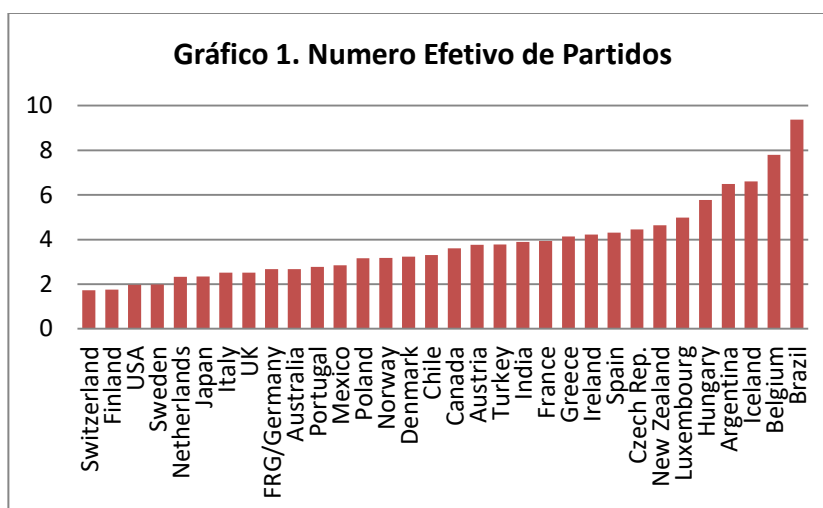
Executivo-Partidos	Federal- Unitária
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Concentration of executive power in single-party majority cabinets versus executive power-sharing in broad multiparty coalitions.</li><li>2. Executive-legislative relationships in which the executive is dominant versus executive-legislative balance of power.</li><li>3. Two-party versus multiparty systems.</li><li>4. Majoritarian and disproportional electoral systems versus proportional representation.</li><li>5. Pluralist interest group systems with free-for-all competition among groups versus coordinated and "corporatist" interest group systems aimed at compromise and concertation.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Unitary and centralized government versus federal and decentralized government.</li><li>2. Concentration of legislative power in a unicameral legislature versus division of legislative power between two equally strong but differently constituted houses.</li><li>3. Flexible constitutions that can be amended by simple majorities versus rigid constitutions that can be changed only by extraordinary majorities.</li><li>4. Systems in which legislatures have the final word on the constitutionality of their own legislation versus systems in which laws are subject to a judicial review of their constitutionality by supreme or constitutional courts.</li><li>5. Central banks that are dependent on the executive versus independent central banks.</li></ol>

Apesar de todas as variáveis em cada uma das dimensões serem importantes, algumas são variáveis chave com alta correlação entre outras. A ideia central de Lijphart é que existem algumas regras que favorecem o compartilhamento de poder (*power sharing*) em oposição a regras que favorecem sua concentração. Como os *clusters* elaborados pelo Lijphart são estatisticamente significativos e as variáveis dentro de cada um correlacionadas entre si, é possível simplificar o modelo de Lijphart



selecionando apenas algumas das variáveis, particularmente aqueles mais significativas.

Entre as variáveis mais significativas do modelo de Lijphart, na primeira dimensão temos o número de partidos efetivos, diretamente relacionado à fórmula eleitoral e à magnitude dos distritos. Dos países selecionados 10 usam sistema majoritário puro e 22 predominantemente proporcional, sendo que desses 9 usam sistemas mistos. A Tabela 1 mostra o número efetivo de partidos para os países selecionados, utilizando uma média dos 10 anos da década de 2010. O Brasil, com seu sistema proporcional para o Legislativo se assemelha muito aos demais países com sistemas proporcionais, mas a ausência de cláusula de barreira e a lista aberta potencializam o efeito do sistema eleitoral, colocando o país na liderança do número efetivo de partidos.



Fonte: Comparative Study of Electoral Systems (CSES)

O resultado deste sistema é que geralmente o Executivo tem que contar com amplas coalizões para governar, uma marca do nosso Presidencialismo de Coalizão. O fato é que em governos com essas características geralmente é preciso negociar arduamente dentro da sua coalizão para governar. Não há um indicador para o tamanho da coalizão do governo, mas há um para sua *fracionalização* (o contrário do índice de *Herfindal*). Como exercício, usando o método “*Tow-Steap Cluster*” e três variáveis: a regra eleitoral predominante, o número efetivo de partidos, e o índice *Herfindal* do governo, nós encontramos um modelo com boa aderência para dois *clusters*.



#### Model Summary

Algorithm	TwoStep
Inputs	3
Clusters	2

#### Cluster Quality



O Brasil fica no cluster dos países consensuais, enquanto a Argentina, por exemplo, cluster dos países majoritários, junto com os EUA e a Inglaterra. Ao todo, o primeiro cluster, o dos países majoritários ficou com 10 países, e o segundo, o consensual, com 22 países. O exercício é apenas um indício, pois como mostra o próprio Lijphart, a França, que está no primeiro cluster, não se ajusta muito ao no modelo. O Brasil, contudo, como mostram outros trabalhos parece funcionar muito como os países parlamentaristas pluripartidários, o que seria coerente com esta conclusão.

O modelo pode ser sofisticado, particularmente com a introdução da dimensão federal-unitário. Mas a análise até aqui é precisa e os testes revelam que a introdução de novas variáveis não trazem muitos ganhos para o modelo. Com exceção de uma, o grade de corporativismo, que deixaremos para ver adiante, pois ela é uma variável chave para ligar os modelos de Variedades de Capitalismo às Variedades de Democracia.

### **Variedades de capitalismo**

A classificação dos sistemas capitalistas não é nova, e assim como a classificação dos regimes democráticos esta longe de ser consensual. Os autores de “Variedades de Capitalismos” citam três “inspirações” para a tipologia de classificação dos regimes capitalistas. A mais célebre e antiga é a proposta por Shonfield, presa a uma visão “modernizadora” e evolutiva. A segunda é a abordagem neocorporativista. E a terceira, a que classifica os países segundo diferentes “sistemas sociais de produção” de Amable (2003).

A abordagem de Hall e Soskice assim como a de Lijphart é claramente institucionalista “histórica”, por que entende que as regras são essenciais para interpretar os modelos



e que as decisões passadas em torno das regras condicionam as decisões presentes. Apesar de os autores estarem preocupados com a decisão das firmas, grupos de interesse e governos, na adoção das regras, a unidade de análise dos autores é o Estado-Nação, também como em Lijphart.<sup>3</sup> Segundo os autores, as instituições possuem três características: a) são “*socializing agencies*” que incutem normas formais e informais nos atores que as “operam”; b) definem um conjunto de incentivos e sanções; c) conferem poder para determinados atores.

As instituições que definem as duas variedades propostas, não são como para Lijphart melhores uma que a outra, mas oferecem dois tipos de equilíbrio igualmente eficientes. Nos dois casos há uma “complementariedade” virtuosa entre as instituições, ou seja, uma aumenta a eficiência da outra. O que é fundamental nos diferentes arranjos é sua capacidade de reduzir a incerteza, e possibilidade de trocas de informação confiáveis. A frase citada de Williamson (1985) é lapidar e poderia ser tirada de Keneth Arrow: “All capitalist economies also contain the hierarchies that firms construct to solve problems that cannot be addressed by markets”.

Os dois clusters montados pelos autores partem de duas dimensões, de forma similar a Lijphart. A primeira é a dimensão da “proteção ao emprego”, refletindo preferência por métodos de coordenação à parte do mercado na esfera das relações industriais. A segunda é a dimensão da “capitalização das firmas no mercado de ações”, o que indicaria uma grande confiança ou dependência do mercado na esfera financeira.

O modelo de Hall e Soskice se utiliza de 4 conjuntos de variáveis para as 2 dimensões:

1. Sistema Financeiro ou “market for corporate governance”. Nas LME os sistemas de capitalização são baseados no mercado de ações e bancos privados. Nas CME o sistema de financiamento é baseado em bancos com participação estatal no capital e participação acionária dos bancos nas empresas financiadas.

---

3 Hall e Soskice (2001: 4): “Our premises is that many of the most important institutional structures - notably systems of labor market regulation, of education and training, and of corporate governance - depend on the presence of regulatory regimes that are the preserve of the nation-state. Accordingly, we look for national-level differences and terms in which to characterize them that are more general or parsimonious than this literature has generated.”



2. Arena das relações industriais. Este arena olha para a estrutura interna das firmas. Na LME as estruturas são flexíveis, com ampla autonomia dos dirigentes para tomar decisões unilaterais. Nas CME os diretores (board of management) prestam contas ao conselho de supervisores (supervisory board). Na Alemanha, por exemplo, o ministro das comunicações faz parte deste último conselho, uma vez que a empresa ainda possui capital estatal. Segundo os autores este formato encoraja o consenso no processo decisório, a troca de informação e o monitoramento.
3. Sistema educacional e de qualificação. Nas LMEs geralmente a qualificação é geral e a cargo do trabalhador individual. Nas CMEs o trabalhador é geralmente muito qualificado, com treinamento com recursos públicos e na empresa. As CMEs ao contrario das LMEs precisam de sistemas de educação que favorecem este tipo de treinamento. Os contratos de trabalho mais duradouros e maior dificuldade para demitir permitem que uma firma não “roube” os empregados de outra.
4. Relações entre empresas. O destaque aqui é para a transferência de tecnologia. As CMEs incentivam a difusão entre empresas da mesma indústria e a cooperação. As LMEs a competição e a pratica de “roubar” trabalhadores qualificados para absorver tecnologia.<sup>4</sup>

Os modelos de capitalismo distinguidos pelos autores basicamente se dividem entre aqueles que se apoiam no livre mercado, sem a presença do Estado e com pouca cooperação entre os atores sociais, e os que buscam esta cooperação seja ele medida ou não pelo Estado. A similaridade entre a classificação dos países é patente entre? as seis economia liberais de mercado Austrália, Canadá, Inglaterra, EUA, Nova Zelândia, Irlanda. Apenas a Irlanda é um caso desviante, mas no modelo anterior ela tinha sido classificada como consensual.<sup>5</sup> O grande “desvio” do outro lado é o Japão, que a partir dos anos de 1990 passou a adotar alterações em direção a um modelo majoritário (Harukata, 2013).

---

<sup>4</sup> Hall e Soskice (2001: 31): A transferência de tecnologia nas economias liberais ocorre “through the movement of scientists and engineering from one company to another or from research institution to the private sector”.

<sup>5</sup> Bulsara e Kissane (2009) mostram como a Irlanda esta abandonando o modelo majoritário em direção a um modelo consensual.





**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

A afinidade entre os dois modelos, como sugerem os autores pode vir de um reforço temporal, o que presume uma co-evolução entre os modelos (Hall e Soskice, 2001: 252):

“Many liberal market economies have Westminster systems of government that concentrate power in the political executive, while coordinated market economies tend to be governed by consociational, coalitional, or quasi-corporatist regimes. Several factors could lie behind this congruence. However, some amount of co-evolution cannot be ruled out. If regimes that provide structural influence to encompassing producer groups find it more feasible to implement coordination-oriented policies, while states in which power is highly concentrated have more success with market incentive policies, the character of the political regime may contribute to the development of a particular type of economy.”

O Brasil possui muitas similaridades com as economias CMEs. As semelhanças vêm tanto do lado da gestão dos benefícios sociais e da qualificação da mão de obra, como do lado do financiamento do desenvolvimento. Na primeira dimensão, o Brasil possui uma gestão colegiada e tripartite dos benefícios do seguro desemprego e da qualificação e intermediação de mão de obra, que envolve inclusive as ações do chamado sistema S, que hoje opera o Pronatec, e que desde o governo Lula conta também com a participação dos trabalhadores em seus conselhos. Na segunda dimensão, o Brasil possui dois fundos de investimento geridos de forma tripartite e que contam com patrimônios expressivos, o FAT e o FGTS, cujos recursos são operados via bancos públicos entre os quais o BNDES.

O papel do BNDES, da FINEP e dos Fundos de Pensão é fundamental, pois permitem um sistema de financiamento cruzado que envolve a participação acionária nos conselhos das empresas. Além disso, o Brasil possui outras arenas deliberativas como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), ampliado no governo Lula para abrigar uma maior participação sindical dos trabalhadores, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), e diversos grupos de trabalho ministeriais. Este arranjo permite o que Peter Evan chama de “autonomia inserida”, que é o “contrário da dominação absolutista incoerente do Estado predatório” (Evans,



**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

1993). Este conceito se aproxima do que Hall e Soskice chamam de “capacidade deliberativa”.<sup>6</sup>

No entanto, existem fatores importantes que distanciam o Brasil das CME e aproxima das LMEs. Entre elas uma variável central é a proteção ao emprego, que se reflete na rotatividade da mão de obra. O Brasil alterou sua regra de proteção ao emprego no governo militar, impondo aos trabalhadores a troca da estabilidade após 10 anos de trabalho pela constituição de uma poupança compulsória, o FGTS. Esta medida facilitou as demissões e colocou o Brasil ao lado das LMEs no nível de rotatividade da mão de obras. Como mostra estudo do Dieese com dados de 2007, o Brasil possui um tempo médio de permanência no emprego de 5 anos e os EUA de 4,4 enquanto a Alemanha é de 11,1 anos, e a Bélgica de 11,6.

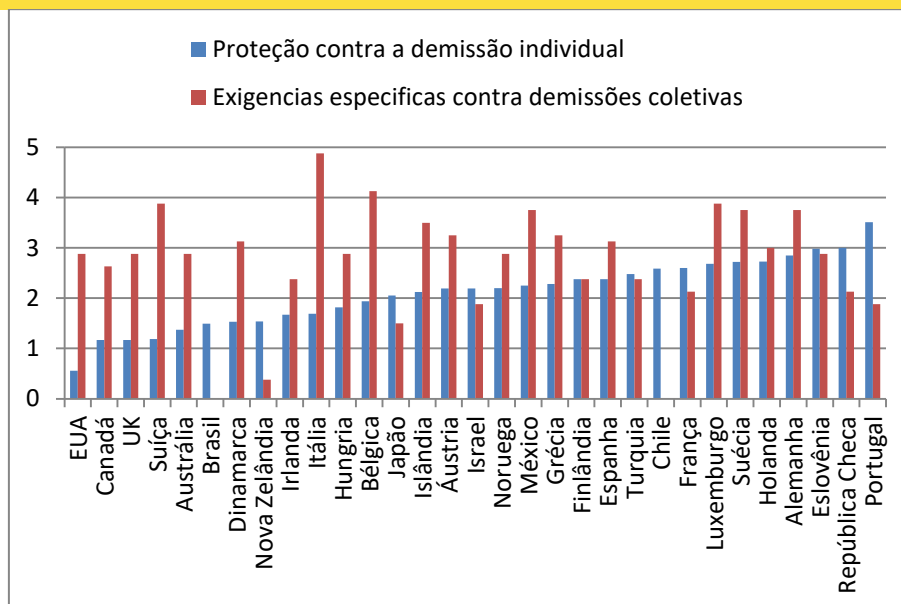
O tipo ideal do capitalismo liberal de mercado seria próximo àquele encontrado nos países anglo-saxões, como EUA e UK, e o tipo ideal do capitalismo coordenado de mercado seria aquele próximo aos países “social democratas”, como a Alemanha. O modelo acompanha a distinção de Lijphart, apesar de o modelo de CME ser a Alemanha e não a Bélgica, mais flexível em suas regras trabalhistas e com um grau menor de corporativismo que os países nórdicos “social-democratas”. Na concepção da abordagem de Variedades de Capitalismos, o excesso de poder do governo no modelo Westminster dificulta a confiança dos atores sociais no governo ao invés de reforçá-la (Hall e Soskice, 2001:48).

No conjunto da proteção ao emprego o Brasil se encontra mais próximo das economias liberais de mercado, como mostra o Gráfico 2. A posição do país é prejudicada também pela ausência de regras específicas para demissão coletiva, o que é regulado no plano internacional pela Convenção 158 da OIT, ratificada e denunciada durante os governos FHC. Este fator mostra certa esquizofrenia do arranjo institucional que regulamenta as relações industriais no país, combinando elementos deliberativos característicos das CMEs e flexibilizadores, característico das LMEs.

### Gráfico 2. Proteção ao Emprego

---

<sup>6</sup> Hall e Soskice (2001: 11): “... examination of coordinated market economies leads us to emphasize the importance of another kind of institution that is not normally on the list of those crucial to the formation of credible commitments, namely institutions that provide actors potentially able to cooperate with one another with a capacity for *deliberation*. By this, we simply mean institutions that encourage the relevant actors to engage in collective discussion and to reach agreements with each other.”



Fonte: OCDE 2011

## O Corporativismo

O corporativismo é um arranjo institucional que regula o acesso dos grupos de interesse ao sistema político, particularmente dos grupos “produtivos”, capital e trabalho. A literatura sobre o corporativismo é vasta, mas basicamente este sistema se opõe idealmente ao sistema pluralista, sendo possível classificar os países em um contínuo que vai do maior grau de pluralismo ao maior grau de corporativismo. Ao contrário do seu “adversário” o corporativismo garante status públicos aos grupos de interesse. Na formulação inicial de Schmitter:

Schmitter (1974: 93-96) caracteriza o corporativismo como: “... um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas num número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas e permitidas (se não criadas) pelo Estado, às quais se outorga o monopólio de uma representação deliberada no interior das respectivas categorias em troca da observância de certos controles na seleção de seus líderes e na articulação de suas demandas e apoios”.



Alguns autores preferem enfatizar o corporativismo como um “padrão institucionalizado de formação de políticas” e assim a caracterização dos canais de participação dos sindicatos no processo político decisório (Lehmbruch, 1984). A abordagem do corporativismo enquanto um modo, ou padrão, distinto de fazer política dá uma grande ênfase à importância da relação estreita entre sindicatos e partidos políticos para a construção da base legal do sistema, e para a sua crescente institucionalização, ligando a estrutura sindical à ação das lideranças sindicais e partidárias. Lehmbruch (1984: 74) fala em “corporatist networks”: a “delegação de poder legislativo à organizações de interesse pressupõe um íntima e mútua penetração dos interesses do partido e das organizações”.

A palavra chave nesta visão é “concertação”, ou consenso ativo. Para que este ocorra é preciso que haja a representação paritária em canais institucionalizados de consulta, ao longo do processo decisório, anteriores à deliberação legislativa. O corporativismo como padrão decisório e como um conjunto de atributos organizacionais são elementos chaves que aproxima o corporativismo das CMEs e o distancia das LMEs. Nem sempre esses elementos andam juntos, pois mesmo estruturas menos concentradas podem chegar a consensos que permitam acordos críveis, como tem mostrado a “nova” onda de pactos nacionais em países com corporativismo fraco do ponto de vista organizacional, nem a centralização organizacional é sempre acompanhada da construção de arenas deliberativas tripartites (Ferraz, 2014). Mas na linha proposta por Hall e Soskice elas podem se complementar de forma virtuosa.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Hall e Soskice (2001: 3): “Although defined in various ways, neocorporatism was generally associated with the capacity of a state to negotiate durable bargains with employers and the trade union movement regarding wages, working conditions, and social or economic policy”



A afinidade de entre as CMES e o corporativismo e entre as LMEs e o pluralismo é evidente. Enquanto nas LMEs a preferência é por enfraquecer os sindicatos, visto como um mecanismo de distorção do mercado de trabalho, que impede a capacidade das empresas de competir “on the basis of lowering production costs”. Nas CMES “desirable role of framework legislation will be to provide statutory limitations on the power of organized labor, at both the sectoral and the company level. Supporting legislation will also be demanded which minimizes employment protection, and which maximizes flexibility in contractual relationships with employees” (Hall e Soskice, 2001: 252).

O sistema corporativista é o oposto do sistema “cada um por si” pluralista. Como observa Lijphart o corporativismo “regular meetings take place between the representatives of the government, labor unions, and employers' organizations to seek agreement on socioeconomic policies” (Lijphart, 1999: 16). Assim como na abordagem anterior a afinidade entre os dois pólos opostos e o tipo de democracia é clara: “The typical interest group system of majoritarian democracy is a competitive and uncoordinated pluralism of independent groups in contrast with the coordinated and compromise-oriented system of corporatism that is typical of the consensus model.” (Lijphart, 1999: 171).<sup>8</sup>

Não há espaço aqui para explorar as diferentes nuances dos sistemas corporativistas, liberal, social democrata, societal, estatista etc. O fundamental aqui é apenas reforçar sua característica básica que o torna uma variável relevante, que por sua vez permite um link entre os as duas abordagens. O Brasil desde a constituição de 1988 convive com um sistema corporativista herdado do passado, com traços “estatais” e “societais”

---

<sup>8</sup> Lijphart (1999: 306): “For instance, four of the five elements of the executives-parties dimension are structurally connected-PR leading to multipartism, multipartism to coalition cabinets, and so on-but there is no such structural connection between these four and the fifth element of interest group corporatism. The most plausible explanation is cultural.”

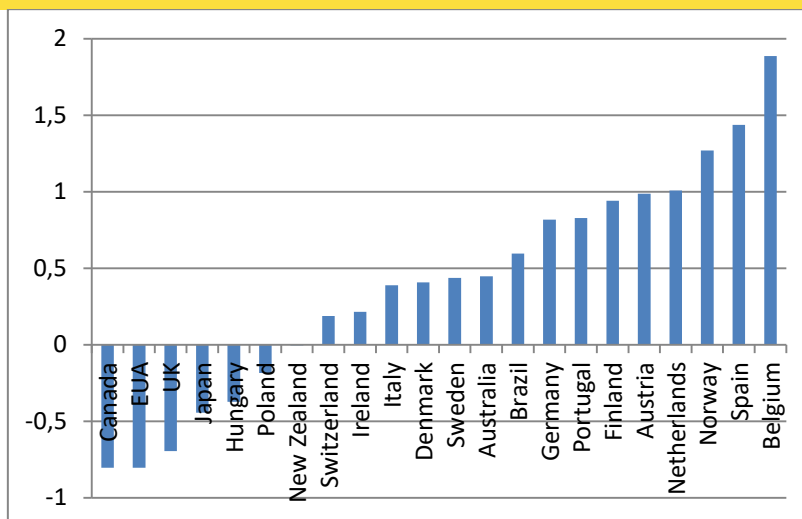


**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

e, particularmente depois da criação das Centrais, com uma dose de pluralismo na cúpula (Ferraz, 2014). Apesar das dificuldades de se interpretar o impacto desses traços resta pouca dúvida que as Centrais sindicais e Confederações patronais tenham papel de destaque na negociação das políticas e estratégias do governo, e inserção institucional em diversas arenas tripartites onde se discutem estas políticas.

O neocorporativismo brasileiro evoluiu muito desde o surgimento das Câmaras setoriais no governo Sarney, com os trabalhadores passando a entrar no jogo a partir de uma demanda de um ex-sindicalista que havia sido eleito para o Legislativo, Aloísio Mercadante. Até a formação do CEDES e as iniciativas de política industrial do programa Inovar Auto, pactuado de forma tripartite com o governo, ou mesmo o pacto nacional da Construção Civil pesada. O fato é que o país carrega muitas características do corporativismo, como fica claro ao olharmos para o índice construído a partir de do banco de dados de Jelle Visser, que pela primeira vez agregam o Brasil. O Gráfico 3 abaixo basicamente capta o corporativismo como padrão decisório e representa a média de quatro variáveis Coord, Govin, Level, Ext, e RI (anexo traz a definição destas variáveis), os dados foram padronizados pelo método z-score.

Gráfico 3 – Grau de corporativismo



Fonte: Visser (2013)

O gráfico mostra que o Brasil se encontra numa posição intermediária, em consonância com a esquizofrenia apontada anteriormente. Mas ainda assim, bem distante dos países pluralistas. Esta visão é reforçada quando analisamos mais de perto os rumos do sindicalismo no país, como fiz em outra oportunidade, mostrando que apesar da fluidez na cúpula o que se observa de fato é uma relativa estabilidade com uma alta concentração dos filiados nas três maiores Centrais (Ferraz, 2014). Entretanto, o que parece mais curioso é a fraqueza aparente das organizações do empresariado, que ao contrário das organizações dos trabalhadores não logrou formar organizações de cúpula mais abrangentes. A importância do papel da CNI e Fiesp, contudo, não pode ser minimizada e os empresários ao lado dos trabalhadores se encontram em diversas das arenas de diálogo institucionalizadas pelo governo.

### **Quantas Variedades de Capitalismos e Democracias?**

Existe uma grande correlação entre o modelo de classificação de regimes democráticos proposto por Lijphart e o modelo de classificação de tipos de capitalismos proposto por Hall e Soskice. O tipo ideal de Democracia Majoritária possui afinidade com o tipo ideal de “Capitalismo Liberal de Mercado”, e o tipo ideal de “Democracia Consensual” possui afinidade com o tipo ideal de “capitalismo Coordenado de Mercado”. Esta afinidade parece estar ligada ao fato de as instituições políticas consensuais favorecerem ou mesmo forçarem a maior cooperação e a coordenação entre os atores, inclusive no campo econômico, uma vez que esta é



**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

mediada pelo Estado. Ao passo que as instituições políticas majoritárias favorecem a maior competição entre os atores e estratégias não cooperativas.

Os dois trabalhos analisados abrem espaço para a definição de mais modelos, ou para a definição de um contínuo entre os polos que representam. A questão central é até que ponto esta construção permite refinar a análise e aperfeiçoar seu poder “explicativo”, particularmente quando procuramos observar os feitos destes modelos sobre as políticas públicas (inflação, desemprego, crescimento, desigualdade, etc).

Os trabalhos sobre novos tipos têm como análise os casos desviantes, que Hall e Soskice (2001: 21) enumeram como sendo França, Itália, Espanha, Portugal, Grécia e Turquia. Os modelos desviantes são praticamente os mesmos de Hall e Soskice, mas como afirma Lijphart (p. 21), há poucos motivos para agregá-los em clusters distintos: “The four Southern European democracies - Italy, Spain, Portugal and Greece - have a number of important cultural, social, economic, and historical characteristics in common, and their political systems are also often seen as similar, representing a ‘Mediterranean model of democracy’. However, when these four democratic regimes are compared with the world's other democracies in terms of the contrasting majoritarian and consensus models, they turn out not to form a distinctive and cohesive cluster.”

Mas estes não são propriamente novos, Shonfield (1965) já dividia os modelos de capitalismo em três: classificando a França como o tipo Estatista, a Alemanha como corporativista e a Inglaterra como “livre mercado”. Amable (2003. 107), por sua vez, sugere a caracterização de cinco modelos, sendo um modelo Mediterrâneo de capitalismo, que parece ter muita aderência com o caso brasileiro. Entre os aspectos centrais para Amable (2003) na classificação do tipo mediterrâneo está a dualidade do mercado de trabalho, com grande participação do setor informal, o que se reflete em uma proteção pouco universalista, e a forte participação do Estado.

Outro autor, Ben Schneider (2009) procura delinear o que chama de “Hierarchical Market Economies (HMEs)”, modelo que se encaixaria melhor nos países da América Latina. Entre os fatores chaves desta classificação está a fraqueza dos sindicatos tanto de trabalhadores como de empregadores, a alta rotatividade e a expressiva dualização, com grande parte da mão de obra no mercado informal. Em alguns casos como mostra o autor, parece que os países da AL se encontram em transição, como





sugere ao afirmar que o crescimento do mercado de capitais no Brasil, fortemente estimulado pelas privatizações, estaria levando o país em direção as LMEs.

O que ignora, contudo, a importância dos bancos públicos no financiamento às empresas, mencionada anteriormente, e também o alto número de empresas, inclusive grandes grupos, fora do mercado de capitais. Além de não considerar as especificidades do Brasil, onde há ampla literatura sobre a força dos sindicatos patronais (Mancuso, 2007), e sobre o recente papel das centrais sindicais dos trabalhadores em negociar políticas abrangentes como a política de valorização do salário mínimo. Outro ponto importante, sem dúvida e emprestando e Amable a importância da esquerda na condução do governo, é o estabelecimento de novos programas sociais de redistribuição de renda, ligado a elevação da escolarização, e novos canais tripartites e quadripartites (incluindo movimentos sociais), na definição das políticas públicas.

Mas colocar o Estado no centro das distinções sobre tipos de capitalismo parece uma reviravolta importante, do tipo “bring the state back in”. Thelen e Martin (2007) afirmam que não apenas o papel, mas também o tamanho dos Estados importa. As políticas públicas conduzidas pelo Estado são fundamentais e forjar as coalizões de interesse unindo ou separando o setor industrial e de serviço, e “insiders” e “outsiders” no mercado de trabalho. Na linha de Esping-Andersen os autores voltam a colocar os interesses do Estado no centro do modelo.<sup>9</sup> O Estado grande e forte é para ele uma característica das CMEs e não uma característica distintiva, que eleva a criação de novos modelos como *State* ou *Hierarchical*.

Este ponto é particularmente importante para o caso do Brasil que tem um Estado relativamente grande para o seu nível de desenvolvimento, mas ainda pequeno quando comparado as principais CMEs européias. Apesar do “desmantelamento” nos anos 90, conduzido em grande parte pelo BNDES, o Estado se recompôs e a evolução recente abriu espaço para o surgimento de novos interesses dentro do aparelho estatal. O caminho aberto pelas duas abordagens é, contudo, extremamente frutífera para a disciplina da política comparada e o caminho aberto de pesquisa é enorme.

### **Onde estamos?**

---

9 Thelen e Martin (2007: 4): “we argue that the relative power and distinctive interests of the state are crucial factors in sustaining particular varieties of coordination across time within countries.”



**10º ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

O presidencialismo de coalizão brasileiro se aproxima de um modelo negociado, mas com grande centralização das decisões no governo. O sistema político Brasileiro confere grande poder de agenda e de iniciativa ao presidente da república, mas este deve sempre contar com o apoio no parlamento para que suas iniciativas tenham êxito. Esta estreita relação entre o poder Executivo, o presidente e seu ministério, e a sua base de apoio no poder Legislativo é o que chamo aqui de governo, ou coalizão de governo. Assim os poderes Executivos e Legislativo, este dividido em duas câmaras, constituem pontos de veto potenciais, mas na prática atual muitas vezes como um ator unitário.

Não importa à rigor para a coalizão se um projeto se origina no poder Executivo ou no poder Legislativo e muitas vezes a melhor estratégia para aprovar um projeto é discutida pelos integrantes da coalizão antes mesmo de originar um projeto. Apesar de as decisões centrais sobre a política econômica e sobre a política social passarem muitas vezes pelo Legislativo, onde tem que ser aprovadas, isso nem sempre ocorre. Algumas políticas são implementadas e alteradas por decreto, portarias, instruções normativas e resoluções. Este foi, por exemplo, o caso da mudança do índice de correção das faixas do seguro desemprego por resolução do CODEFAT a partir de uma proposta de voto dos Ministérios da Fazenda, Trabalho e Planejamento.

As mudanças ocorridas com a redemocratização reforçando o papel das instituições democráticas alterou também o padrão de interação entre os grupos de intermediação de interesse e o Estado. O modelo militar excludente, cuja expressão foram os anéis burocráticos e o contato entre empresários e a burocracia pública excluindo os trabalhadores, foi substituído por uma maior abertura e inclusão do processo decisório.

### **Para onde vamos?**

Este trabalho explora uma ideia embrionária, mas que se inscreve num amplo campo de pesquisa pouco explorado. A política comparada no Brasil é muito pouco difundida e grande parte das análises tende a ressaltar as particularidades do Brasil, ao invés de ver a similaridade entre o funcionamento das nossas instituições. Entre os poucos trabalhos comparativos boa parte tem sido realizada por Joé Cheibub como foco na estabilidade dos regimes e diferenciando o parlamentarismo e o presidencialismo, e o trabalho de Przworski, Cheibub e Limongi sobre o impacto das democracias e ditaduraz no desenvolvimento econômico.



O sistema político brasileiro parece se aproximar de forma consistente do modelo consociativo, com ampla difusão de poder, grandes coalizões e estruturas institucionais de deliberação tripartite. Na esfera econômica, contudo, o país parece caminhar se encontrar preso entre dois mundos, entre as economias liberais de mercado e as economias reguladas. Este outro mundo, pode tanto ser uma mistura dos dois primeiros como querem Hall e Soskice ou outro mundo (mediterrâneo, ou hierárquico), como querem Schneider ou Amable. Estas identificação demanda mais investigações comparadas, principalmente nas dimensões capital-trabalho e abre ampla agenda de pesquisa ainda muito pouco explorada no Brasil.

### **Bibliografia**

Abranches, S. (1988) – *Presidencialismo de Coalizão: o Dilema Institucional Brasileiro*. DADOS. Rio de Janeiro. Vol. 31, nº 1, pp. 5-34.

Amable, Bruno (2003) – *The diversity of modern capitalism*. Oxford University Press.

Bulsara, Hament e Kissane, Bill (2009) – *Arendt Lijphart e the transformation of Irish Democracy*. *West European Politics*. Vol. 32, n. 1, pp. 172-195.

Duverger, M. (1970) – *Os partidos políticos*. Ed. Zahar.

Evans, P. (1996) - *O Estado Como Problema e Solução*. Lua Nova. Vol.28/29, pp. 107-156.

Figueiredo, A. & Limongi, F. (1998) – *Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão*. Lua Nova. N. 44, pp. 81-106.

Garrett, G (1998) – *Partisan Politics in the Global Economy*. Cambridge. Cambridge University Press.

Hall, P. & Soskice, D. (2001) - *Varieties of Capitalism: the institutional foundations of comparative advantage*. Oxford University Press.

Hall, Peter e Soskice, David (2001): *An Introduction to Varieties of Capitalism*. In: Peter A. Hall/David Soskice (eds.), *Varieties of Capitalism: The Institutional Foundations of Comparative Advantage*. Oxford: Oxford University Press, 1–68.

Harukata, Takenaka (2013) - *Japan in Pursuit of Westminster Democracy*.

<http://www.nippon.com/en/in-depth/a02301/>



Immergut, Ellen (1996) - *As Regras do Jogo: A lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol, 11, n. 30, pp. 139-165

Laasko, M. & Taagepera, R. (1979) - Effective Number of Parties: A Measure with Applications to Western Europe. *Comparative Political Studies* 12 (3), 3-27

Lehmbruch, Gerard. (1984), Consertation and structure of corporatist networks. *Patterns of corporatist policy-making / editors, Gerhard Lehmbuch & Philippe C.*

Schmitter (1982). Sage modern politics series. Vol. 7 Sage Publications. London

Lijphart, A., Bruneau, T.C., Diamandouros, N. and Gunther, R. (1988), 'A mediterranean model of democracy? The Southern European democracies in comparative perspective', *West European Politics*, 11 (1), pp. 7-25.

Lijphart, Arendt (1984) - *Patterns of Majoritarian and Consensus Government in Twenty-One Countries*, New Haven, Yale University Press.

Lijphart, Arendt (1988) - A mediterranean model of democracy? The Southern European democracies in comparative perspective. Volume 11, número 1.

Lijphart, Arendt. (1999) - *Patterns of Democracy. Government Forms and Performance in Thirty Six Countries*. Yale University Press.

Mansbridge (1990) – Democracy and Copmmon interest. *Social Alternatives*. Vol. 8, n. 4, PP. 2—24.

Mancuso, Wagner (2007) – O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa revista de sociologia e política nº 28, pp 131-146.

OCDE. Indicadores de proteção ao emprego. Disponível em: [www.oecd.org/employment/protection](http://www.oecd.org/employment/protection), Acesso em: 16 mar. 2011.

Schmitter, P. (1977) – Modes of Interest Intermediation and Models of Societal Change in Western Europe. *Comparative Political Studies*. Vol. 10, n. 1, pp. 7-38.

Schmitter, P.. (1981) - Interest Intermediation and Regime Governability in Contemporary Western Europe and North America. *Organizing Interests in Western Europe*, org. Berger, S. Cambridge University Press.

Streeck, Wolfgang (2010) *E Pluribus Unum? Varieties and Commonalities of Capitalism*. MPIfG Discussion Paper 10/12



**10° ENCONTRO** CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:  
MEMÓRIA E FUTURO  
Associação Brasileira de Ciência Política  
Belo Horizonte  
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Thelen, Kathleen e Martin (2007) - The State and Coordinated capitalism Contributions of the Public Sector to Social Solidarity in Postindustrial Societies. *World Politic*. Vol. 60, 1–36.

Tsebelis, G. (1997) - Processo Decisório em Sistemas Políticos: veto players no presidencialismo, multicameralismo e pluripartidarismo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 12, n. 34, pp. 89-113.

Visser, Jelle (2013) - Data Base on Institutional Characteristics of Trade Unions, Wage Setting, State Intervention and Social Pacts, 1960-2011 (ICTWSS). Version 4.0 Amsterdam Institute for Advanced Labour Studies AIAS. University of Amsterdam